<u>Processo Seletivo 2021 – vagas remanescentes – nova chamada</u>



Inscrições para

Beneficiários

(dependentes legais de funcionários de empresas contribuintes do SESI) e

Não Beneficiários

(público em geral)

24/02/2021

02/03/2021

<INSCREVA-SE AQUI>

Processo Seletivo Rede Escolar SESI-SP 2021 NOVA CHAMADA PARA VAGAS REMANESCENTES ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO

De 24 de fevereiro a 02 de março de 2021, a rede escolar SESI-SP abre **nova chamada de inscrições para vagas remanescentes em diversas cidades.**

As vagas abertas serão **prioritariamente preenchidas por filhos de trabalhadores da indústria**. Demais públicos serão contemplados após atendimento à categoria, de acordo com a disponibilidade de vagas.

Do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, as vagas serão preenchidas por meio de sorteio.

Devido às restrições para a realização de eventos presenciais, as vagas para o 4º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio serão preenchidas por meio de sorteio e análise de rendimentos (histórico escolar), referente ao ano letivo de 2019, substituindo a etapa composta por prova.

ORIENTAÇÕES

ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO

Data de inscrição

De 24 de fevereiro de 2021 (a partir das 08 horas) a 02 de março de 2021 (até às 16 horas)



Não serão aceitas inscrições fora do período designado.

Público-alvo

 Beneficiários: Dependentes legais de funcionários das empresas contribuintes do SESI; e funcionários SESI-SP, SENAI-SP, FIESP, CIESP e IRS.

A categoria terá prioridade no atendimento.

• Não Beneficiários: Público em geral.

Serão habilitados para participar do Processo Seletivo desde que haja vagas não preenchidas por candidatos Beneficiários.

Critérios de ingresso

Para vagas no 1º ano do Ensino Fundamental:

- Serão aceitas inscrições de candidatos que completarem 6 (seis) anos até 31/3/2021 (ou seja, nascidos entre 1º/4/2014 e 31/3/2015);
- Para crianças que estiveram matriculadas na última etapa/fase da Educação Infantil no ano letivo de 2020, serão aceitas inscrições de candidatos que completarem 6 anos de idade após 31/3/2021;
- É vedada a matrícula aos candidatos que já tenham sido aprovados nessa etapa de ensino.

Classificação

- 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental

As vagas remanescentes* nos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental serão distribuídas de acordo com os seguintes percentuais:

85% - aos inscritos da categoria "Beneficiários"

10% - aos inscritos da categoria "Funcionário do SESI-SP"

5% - aos inscritos da categoria "Funcionário do SENAI-SP"

Serão priorizados os inscritos que tenham irmão matriculado em qualquer unidade escolar da rede SESI-SP, devidamente identificado no ato da inscrição.

- * As vagas não preenchidas de acordo com os critérios acima serão remanejadas para as categorias "Funcionários FIESP, CIESP e IRS". Demais interessados (Não Beneficiários) serão contemplados somente após serem atendidos todos os inscritos nas categorias prioritárias.
 - Se o número de inscritos for maior que o número de vagas, os candidatos a estas séries participam de um sorteio por categoria;
 - Havendo inscrição de irmãos para o mesmo ano escolar, na mesma unidade, sendo um sorteado, o(s) outro(s) terá(ão) direito à outra(s) vaga(s), desde que não ultrapasse(m) o limite estabelecido de vagas disponíveis.

- 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental; e 1º ao 3º ano do Ensino Médio

Devido a pandemia da COVID-19, não serão aplicadas provas presenciais para o ingresso em 2021. O critério adotado será o de sorteio com análise de rendimentos do histórico escolar nas disciplinas de Português e Matemática referentes ao ano letivo de 2019, conforme detalhamento a seguir.

- Dentre os inscritos de cada série, será sorteado um grupo de candidatos que passarão a fase de análise de rendimentos. Para este sorteio será considerada a seguinte regra:
 - Para as séries que tenham de 1 a 2 vagas serão sorteados 10 candidatos;
 - Para as séries que tenham de 3 a 10 vagas será sorteada a quantidade de candidatos equivalente a quatro vezes o número de vagas;
 - Para as séries que tenham de 11 a 30 vagas será sorteada a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas;
 - Para as séries que tenham acima de 31 vagas será sorteada a quantidade de candidatos equivalente a duas vezes o número de vagas.
- Havendo inscrição de irmãos para o mesmo ano escolar na mesma unidade, sendo um sorteado, o(s) outro(s) será(ão) considerados igualmente sorteados, passando para o próximo passo que é a análise de rendimentos do histórico escolar, sem redução do número de candidatos para sorteio.
- Dentre os sorteados serão classificados para matrícula, por meio da análise dos rendimentos, os candidatos com a melhor somatória das notas nas disciplinas de Português e Matemática, obtidas no ano letivo de 2019.
 - É de responsabilidade do candidato sorteado a inserção de suas notas e documentos comprobatórios no sistema de inscrições do SESI-SP, dentro do prazo estipulado no Cronograma de Inscrições e Matrículas – 2021. O não cumprimento desta etapa significa a desistência do candidato na continuidade do processo.
 - Em caso de empate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
 - Existência de irmão matriculado na unidade, desde que devidamente indicado no ato da inscrição;
 - Maior nota de Português;
 - Maior nota de Matemática;
 - Menor data de nascimento.
 - No caso de rendimento escolar avaliado em escala diferente de 0 a 10 ou em conceitos / menções não numéricas (como A, B, Ótimo, etc.), a nota para fins de classificação deverá ser obtida por meio da tabela de conversão definida pelo SESI-SP, que será disponibilizada no sistema de inscrições.

- Nos casos em que os candidatos sorteados tiverem os rendimentos de 2019 que não se enquadrem na tabela de conversão, ou que tenham os rendimentos apurados de forma descritiva, ou em situações em que não existam notas no histórico escolar de 2019, o candidato deverá, após ser sorteado, comunicar a unidade em que se inscreveu, dentro do período de inserção das notas estipulado no Cronograma de Inscrições e Matrícula 2021, para que uma comissão específica na unidade avalie o histórico escolar e atribua as notas para fins de classificação.
- Será desclassificado do processo ou terá sua matrícula cancelada a qualquer tempo o candidato que não comprovar, quando solicitado pelo SESI-SP, as notas utilizadas para sua classificação.

Atenção

- Não é permitido efetuar mais de uma inscrição para concorrer às vagas, seja na mesma unidade escolar, seja em unidades escolares diferentes, conduta sujeita à desclassificação;
- Eventuais alterações e correções no cadastro poderão ser feitas diretamente no sistema de inscrições durante o período destinado as inscrições, entretanto, após a finalização do prazo de inscrições, nenhuma alteração será permitida.

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS – 2021 (VAGAS REMANESCENTES, NOVA CHAMADA)

Período de inscrição online

Beneficiários e Não Beneficiários

24/02/2021 (a partir das 08h) a 02/03/2021 (até às 16h)

Divulgação da Lista Classificatória para Sorteio

04/03/2021 (diretamente na unidade escolar)

Sorteio

08/03/2021 (diretamente na unidade escolar)

Período para inserção das notas dos candidatos sorteados para análise de rendimentos (4º ao 9º ano do Ensino Fundamental; e 1º ao 3º ano do Ensino Médio)

09 a 11/03/2021

Divulgação da Lista Classificatória Final e início das entrevistas, análise de veracidade das notas declaradas e matrícula dos alunos

A partir de 15/3/2021

Notas

- Os responsáveis pelos candidatos sorteados para as vagas que não realizarem a entrevista perderão o direito à vaga, em caráter irrevogável, abrindo a possibilidade a suplentes. A entrevista é para apresentação dos objetivos, regras e procedimentos internos da rede escolar SESI-SP;
- Os responsáveis pelos candidatos classificados após a entrevista que não comparecerem para a efetivação da matrícula, perderão o direito à vaga, em caráter irrevogável, abrindo a possibilidade a suplentes.

Matrícula

Os responsáveis legais pelos candidatos classificados deverão comparecer à unidade escolar munidos dos documentos, original e cópia, exigidos para efetivação da matrícula:

- Certidão de Nascimento e Cédula de Identidade (RG) do candidato;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do candidato;
- Declaração de Transferência/Escolaridade (para comprovação de continuidade de estudos no 1º ano do Ensino Fundamental; e, obrigatoriamente, a partir do 2º ano do Ensino Fundamental);
- Carteira Profissional do responsável legal, atualizada ou acompanhada de comprovante de atualização, quando necessário;
- Tutela ou Guarda Definitiva ou Guarda Provisória em vigência, se for o caso;
- Carteira de vacinação atualizada.

<u>Atenção</u>

O candidato contemplado com a vaga pode ter a matrícula vedada nos seguintes casos:

- Divergência ou não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição;
- Não realização da entrevista e/ou não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido;
- Se comprovada fraude na documentação apresentada, a matrícula será cancelada a qualquer época.

Demais Critérios e Normas Vigentes podem ser conferidos em documento disponibilizado no ambiente virtual de inscrições.

Download de versão para impressão